

id: 2351666

***ATO EXECUTIVO nº 03/2016**

Designa os membros do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído pela Resolução CNJ nº 194/2014.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ 194/2014, que instituiu o Comitê Gestor Nacional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o Ato Executivo nº 105/2015 alterado, em parte, pelo Ato Executivo 161/2015, que instituiu no âmbito deste Tribunal o Comitê Gestor Regional de Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO os Editais de números 01 e 03/2015, ambos publicados no DJERJ de 21/10/2015, e o Edital nº 02/2015, publicado no DJERJ de 22/10 de 2015, visando o preenchimento das vagas previstas no art. 3º incisos III; VII, VIII e II, respectivamente;

CONSIDERANDO a Sessão do Órgão Especial realizada no dia 14 de dezembro de 2015, conforme certidão de fl. 208 do processo administrativo nº 2014-89821;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros a seguir, para fazer parte do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 3º do Ato Executivo nº 105/2015 alterado, em parte, pelo Ato Executivo 161/2015:

I – Desembargador MARCELO CASTRO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA, Presidente do Comitê, e, como suplente, o Desembargador SÉRGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES;

II – Juíza de Direito GLÓRIA HELOÍZA LIMA DA SILVA e, como suplente, o Juiz de Direito MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MOURA BRITO;

III – Juíza de Direito RAQUEL DE OLIVEIRA e, como suplente, o Juiz de Direito PAULO LUCIANO DE SOUZA TEIXEIRA;

IV – Juiz de Direito AROLDO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR e, como suplente, a Juíza de Direito SIMONE LOPES DA COSTA;

V – Juíza de Direito MARIA TEREZA DONATTI e, como suplente, Juiz de Direito LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA;

VI – Juiz de Direito LUIZ EDUARDO DE CASTRO NEVES e, como suplente, Juiz de Direito ANTONIO AURÉLIO ABI-RAMIA DUARTE;

VII – Senhora CARLA CRISTINA PINHO MARQUES, Técnica de Atividade Judiciária e, como suplente o Senhor SÉRGIO VITÓRIO DE ALMEIDA, Analista Judiciário;

VIII – Senhor SILVESTRE AFONSO RABELO NETO, Técnico de Atividade Judiciária e, como suplente, a Senhora ADRIANA LORIATO CITRO VIEIRA DE MELLO, Analista Judiciária;

IX – Juiz de Direito PAULO ROBERTO CORREA, membro da AMAERJ, conforme o disposto no art. 3º, § 2º, do Ato Executivo 105/2015;

X – Senhor ALZIMAR ANDRADE SILVA, Diretor-Geral do SINDJUSTIÇA, conforme o disposto no art. 3º, § 2º, do Ato Executivo 105/2015;

Art. 2º. A duração do mandato dos membros desse Comitê coincidirá com o período da atual gestão administrativa.

Art. 3º. O Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro receberá assessoramento administrativo do Departamento de Apoio e Assessoramento Técnico aos Órgãos Colegiados Administrativos (DGDIN-DEACO).

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2016

Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**
Presidente

*** Republicado por ter saído com incorreção no DJERJ de 11/01/2016, à fl. 02/03.**

id: 2351677